



Edital

1.ª Sessão ordinária de 26/02/2021

ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, Presidente da Assembleia Municipal da Maia: -----

Faz público que na sua 1.ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro, **foram votados os seguintes pontos:** -----

- Apreciação e votação da ata da 4.ª sessão ordinária de 28/09/2020 – **aprovada por unanimidade;**
- Apreciação e votação da ata da 6.ª sessão extraordinária de 13/10/2020 – **aprovada por unanimidade;**
- Apreciação e votação da ata da 7.ª sessão extraordinária de 20/11/2020 – **aprovada por unanimidade;**
- Apreciação e votação da ata da 5.ª sessão ordinária de 14/12/2021 – **aprovada por unanimidade;**
- Apreciação e votação da ata da 9.ª sessão extraordinária de 21/12/2020 – **aprovada por unanimidade;**
- Apreciação e votação da ata da 1.ª sessão extraordinária de 25/01/2021 – **aprovada por unanimidade;**
- Aprovação do mapa de “fluxos de caixa” tendo em vista assegurar a integração do saldo da execução orçamental da gerência anterior e consequente revisão orçamental aos documentos previsionais de 2021, nos termos do disposto no artigo 130.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021 – **aprovado por maioria com dezassete (17) votos contra, sendo quinze (15) da Coligação “Um Novo Começo” e dois (2) da CDU; registaram-se três (3) abstenções, sendo duas (2) do BE e uma (1) da Senhora Deputada Maria Clara da Costa Lemos;**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PR DO DOUTOR JOSE VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL 229 408 600 FAX 229 490 170 assembleia@cm-maia.pt www.cm-maia.pt



- Alteração orçamental modificativa (revisão orçamental) aos documentos previsionais de 2021: primeira ao Orçamento da Receita, primeira ao Orçamento da Despesa, primeira ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e primeira ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM) – **aprovado por maioria com dezassete (17) votos contra, sendo treze (13) da Coligação “Um Novo Começo”, dois (2) da CDU e dois (2) do BE; registou-se uma (1) abstenção da Senhora Deputada Maria Clara da Costa Lemos;**
- Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transportes em Táxis – **aprovado por unanimidade;**
- 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação: acordo de colaboração a celebrar com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana e aprovação do modelo de governação e gestão da estratégia local de habitação do município da Maia – **aprovado por unanimidade o Acordo de Colaboração e aprovado por maioria com quatro (4) abstenções, sendo duas (2) da CDU e duas (2) do BE o modelo de governação e gestão;**
- Carta Educativa do município da Maia – **aprovado por maioria com dezasseis (16) votos contra, sendo catorze (14) da Coligação “Um Novo Começo” e duas (2) do BE; registou-se duas (2) abstenções da CDU.**

Mais informa que tomou conhecimento do seguinte ponto:

- Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal [alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Regimento].

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(António Gonçalves Bragança Fernandes)